



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038.06/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038.2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005.2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.049.690,00 (Um Milhão e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais).
VIGÊNCIA INICIAL:	04/04/2023
VIGÊNCIA FINAL:	04/04/2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

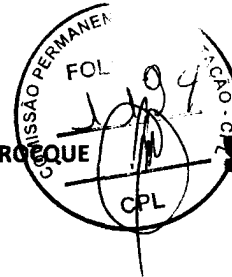
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MIX COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	32.020.094/0001-57
ENDEREÇO:	AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO 1695-A
CIDADE:	IMPERATRIZ-MA	ESTADO:	MARANHÃO
CONTATO:	(99) 99101-7739; (99) 99161-2046	E-MAIL:	mixcomercialtlda@gmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	CPF:	326.050.548-29

PREÂMBULO

Aos 04 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, inscrita no CNPJ nº , lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 005/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

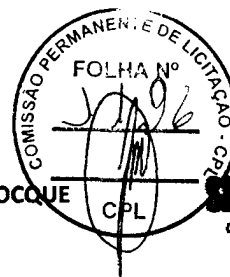
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	PRODUTO	QUANT	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------	--------	----------------------	-------------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Armário de Aço 2 portas 4 prateleiras ajustáveis confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. capacidade de 20 kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem , com fechadura conjugada a maçaneta. Dimensões :110 cm x 190 cm x 50 cm.	121	Armário de Aço 2 portas	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 950,00	R\$ 114.950,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Armário de Aço 2 portas 4 prateleiras ajustáveis confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. capacidade de 20 kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem , com fechadura conjugada a maçaneta. Dimensões :110 cm x 190 cm x 50 cm.	40	Armário de Aço 2 portas	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 920,00	R\$ 36.800,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Quantidade de Gavetas: 4 , Chapa: 26 / 0,45mm Leve, Suporta até 15kg por Gaveta, Pintura: Epóxi Pó Texturizada Corrediças em nylon, Puxador Padrão ALTURA: 133cm, LARGURA: 47cm ,PROFUNDIDADE: 55cm, PESO: 30kg total	121	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 84.700,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Quantidade de Gavetas: 4 , Chapa: 26 / 0,45mm Leve, Suporta até 15kg por Gaveta, Pintura: Epóxi Pó Texturizada Corrediças em nylon, Puxador Padrão ALTURA: 133cm, LARGURA: 47cm ,PROFUNDIDADE: 55cm, PESO: 30kg total	40	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS.	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
6	CADEIRA c/ Assento e encosto em polipropileno injetado Base feita em aço Ampla variedade de cores Capacidade de carga: 120kg	161	CADEIRA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 120,00	R\$ 19.320,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira tipo longarina 4 LUGARES com base fixa, Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas, Encosto com estrutura em aço perfurado, Assento com estrutura em aço perfurado, Braço em aço cromado com formato anatômico, Dimensões: 173cm x 62cm x 74cm, Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura, Altura do assento ao chão: 35cm, Espessura do assento/encosto: 1.2mm, Espessura dos braços/pernas: 1.2mm, Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	35	Cadeira tipo longarina 4 LUGARES	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 1.090,00	R\$ 38.150,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira Giratória para Escritório s/ Braços Produto: Cadeira Executiva Giratória Modelo: Giratória Pés: Rodízios em P.U. Assento e Encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico Base: Giratória com pistão à gás.	158	Cadeira Giratória	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 420,00	R\$ 66.360,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira Giratória para Escritório s/ Braços Produto: Cadeira Executiva Giratória Modelo: Giratória Pés: Rodízios em P.U. Assento e Encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico Base: Giratória com pistão à gás.	52	Cadeira Giratória	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 370,00	R\$ 19.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA DE ESCRITÓRIO, Altura (cm) 76cm, Largura (cm) 125cm. Profundidade (cm) 45cm. Características Gerais. Feita em MDP 15 e 25mm. Tampo e prateleira de 25mm. Gaveta com corredeiras metálicas. Espaço para impressora. Porta-CPU. Pintura UV. Rodízios com trava. Material MDP. Quantidade de gavetas 2 gaveta.	135	MESA DE ESCRITÓRIO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 300,00	R\$ 40.500,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA DE ESCRITÓRIO, Altura (cm) 76cm, Largura (cm) 125cm. Profundidade (cm) 45cm. Características Gerais. Feita em MDP 15 e 25mm. Tampo e prateleira de 25mm. Gaveta com corredeiras metálicas. Espaço para impressora. Porta-CPU. Pintura UV. Rodízios com trava. Material MDP. Quantidade de gavetas 2 gaveta.	45	MESA DE ESCRITÓRIO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00
18	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	105	MESA PARA IMPRESSORA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 190,00	R\$ 19.950,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESA PARA COMPUTADOR. EM MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, COM TECLADO REBAIXADO DESLIZANTE, 2 GAVETAS, COMPARTIMENTOS PARA CPU, TAMPO 25MM E PÉS DUPLOS. ESTRUTURA DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE NO MÍNIMO 50 X 30MM. MEDIDAS: 1,40M X 0,70M X 0,74M. CORES A DEFINIR.	137	MESA PARA COMPUTADOR	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 450,00	R\$ 61.650,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESA PARA COMPUTADOR. EM MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, COM TECLADO REBAIXADO DESLIZANTE, 2 GAVETAS, COMPARTIMENTOS PARA CPU, TAMPO 25MM E PÉS DUPLOS. ESTRUTURA DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE NO MÍNIMO 50 X 30MM. MEDIDAS: 1,40M X 0,70M X 0,74M. CORES A DEFINIR.	18	MESA PARA COMPUTADOR	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
21	ESTANTE MULTIUSO 08 PRATELEIRAS EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO ROBUSTEZ E O MÁXIMO DE RESISTÊNCIA A ESTRUTURA DA PEÇA. PINTURA EM TINTA EPÓXI. COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. PARA SUPORTAR ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. COM SAPATAS DE PLÁSTICO PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOS NO PISO. NAS CORES AZUL FRANÇA OU PRETA.	150	ESTANTE MULTIUSO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00



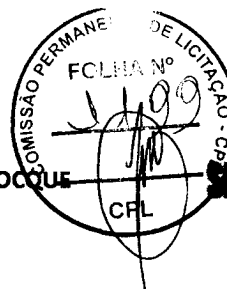
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO C/ BRAÇOS ENCOSTO FIXO, LATERAIS COM BRAÇOS, 5 PÉS COM RODÍZIO, ACABAMENTO CROMADO, ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE GIRATÓRIA, BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, BASE DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA COM RODÍZIOS, REVESTIDA EM TECIDO, SUPORTANDO: 100KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 62CM, PROFUNDIDADE: 43CM, ALTURA MÁXIMA: 105CM, ALTURA MÍNIMA: 92CM.	120	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 470,00	R\$ 56.400,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO C/ BRAÇOS ENCOSTO FIXO, LATERAIS COM BRAÇOS, 5 PÉS COM RODÍZIO, ACABAMENTO CROMADO, ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE GIRATÓRIA, BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, BASE DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA COM RODÍZIOS, REVESTIDA EM TECIDO, SUPORTANDO: 100KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 62CM, PROFUNDIDADE: 43CM, ALTURA MÁXIMA: 105CM, ALTURA MÍNIMA: 92CM.	40	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	132	POLTRONA GIRATÓRIA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 97.680,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	43	POLTRONA GIRATÓRIA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 31.820,00
36	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO LATERAL EM GOTA ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GAS BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA ASSENTO E ENCOSTO EM CORES A DEFINIR PES COM RODIZIO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO.	24	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 790,00	R\$ 18.960,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO COM ENCOSTO MEDIO COM ARMAÇÃO EM FERRO SENDO O MATERIAL DO ACENTO EM TECIDO DE COR PRETA OU AZUL.	147	CADEIRA ESTOFADA FIXA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 140,00	R\$ 20.580,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO COM ENCOSTO MEDIO COM ARMAÇÃO EM FERRO SENDO O MATERIAL DO ACENTO EM TECIDO DE COR PRETA OU AZUL.	48	CADEIRA ESTOFADA FIXA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
39	CADEIRA SEM BRAÇO ESPALDAR BAIXO ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA COM 4 PES EM AÇO TUBULAR COM PONTEIRAS PLASTICAS NA COR AZUL OU PRETA A DEFINIR PELA CONTRATANTE	195	CADEIRA SEM BRAÇO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 150,00	R\$ 29.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO COM ESPUMA INJETADA APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR COM BASE GIRATORIA COM MECANISMO A GAS DOTADA DE 5 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODIZIOS CUPLOS DE NYLON COM REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA.	147	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 480,00	R\$ 70.560,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO COM ESPUMA INJETADA APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR COM BASE GIRATORIA COM MECANISMO A GAS DOTADA DE 5 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODIZIOS CUPLOS DE NYLON COM REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA.	48	CADEIRA GIRATORIA	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 480,00	R\$ 23.040,00
43	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO EM COURO DO TIPO CONFORT COM MOLAS ENSCADAS E PISTAO A GAS COM RODIZIOS ANTE RISCO E MECANISMO RELAX BRAÇO TIPO ORELHA PES TIPO ESTRELA EM AÇO.	24	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 17.760,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES EM TUBO DE AÇO ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO	105	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 390,00	R\$ 40.950,00
53	MESA PARA REUNIAO NA COR TABACO PARA 12 LUGARES TAMPO 40MM EM MDF LARGURA 360CM ALTURA 75CM PROFUNDIDADE 120CM PÉ PAINEL	1	MESA REUNIAO PARA 12 LUGARES	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00
54	CADEIRA PARA REUNIAO OFFICE DO TIPO ESTEIRINHA COM BASE GIRATORIA CROMADA E ASSENTO EM COURO SINTETICO	14	CADEIRA PARA REUNIAO	FLORENÇA MOVEIS	R\$ 580,00	R\$ 8.120,00
TOTAL:						R\$ 1.049.690,00

Senador La Rocque – MA, 04 de Abril de 2023.

MARCOS JOSE
RIBEIRO

LUCIO:02361587327

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327

Dados: 2023.04.04 11:28:23
-03'00'

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio

Portaria nº 06/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

MIX

COMERCIAL

LTDA:32020094

000157

Assinado de forma

digital por MIX

COMERCIAL

LTDA:32020094000157

Dados: 2023.04.11

11:59:08 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 32.020.094/0001-57

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CPF: 326.050.548-29

EMPRESARIO.